



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUARTO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO
TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

.....

Por este instrumento, as partes a seguir qualificadas resolvem registrar o encerramento do contrato N° 11/GAP-MN/CINDACTAIV/2019 e ressaltar o que segue:

- **CONTRATANTE:** UNIÃO, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pelo QUARTO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO, UG 120094, CNPJ 00.394.429/0163-76, com sede na Avenida do Turismo 1350, cidade de Manaus, estado do Amazonas, CEP 69.049-530, na figura de seu Ordenador de Despesas, Brig do Ar JORGE MAURICIO MOTTA, designado para a função pelo DECRETO PRESIDENCIAL DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024, publicado no Boletim do Comando da Aeronáutica 228, de 14 de Dezembro 2024.

- **CONTRATADA:** EMPRESA ZENATTI TRANSPORTE E TURISMO LTDA, com sede na Avenida/Rua NOCA CABRAL DOS ANJOS, 291, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.285.694/0001-01, CEP 69.083-130, neste ato representada legalmente pela Sra GILMARA MARTINS ZENATTI.

1 - CONTRATO N°: 11/CINDACTAIV/2019

2 - PAG N°: 67615.044800/2018-12

3 - OM CONTRATANTE: CINDACTA IV

4 - EMPRESA CONTRATADA: EMPRESA ZENATTI TRANSPORTE E TURISMO LTDA

5 - OBJETO RESUMIDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE DE MILITARES E CIVIS EM SERVIÇO

6 - VALOR INICIAL: R\$ 1.026.240,00

7 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO

8 - PUBLICAÇÃO NO DOU: 13/12/2018

9 - DATA DA ASSINATURA: 03/06/2019

10 - INÍCIO DA VIGÊNCIA: 03/06/2019

11 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 2010 D

12 - TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 03/12/2024

13 - TERMOS ADITIVOS: 5º TERMOS ADITIVOS

14 - MOTIVO DO ENCERRAMENTO:

Consecução total do objeto.

15 - DECLARAÇÃO:

As partes contratantes declaram que o presente contrato está encerrado, não restando quaisquer pendências, estando concluídas todas as obrigações de cada parte.

E por estarem assim acordadas, declaram as partes contratantes aceitar todas as disposições estabelecidas nesse Termo de Encerramento do Contrato que, após lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor pelos seus representantes legais.

Manaus, vide assinatura eletrônica.

Pela **CONTRATANTE**:

Brig Ar JORGE MAURICIO MOTTA
Ordenador de Despesas

Pela **CONTRATADA**:



GILMARA MARTINS ZENATTI
Diretor/Representante

Testemunhas da **CONTRATANTE**:

FÁBIO LOPES E SILVA Cel Int
Agente de Controle Interno

Documento assinado digitalmente



JOSE EDIZIO CAVALCANTE BANDEIRA

Data: 10/01/2025 10:13:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ EDÍZIO CAVALCANTE BANDEIRA CAP R1
Presidente da Comissão Fiscalizadora

Testemunhas da **CONTRATADA**:

NOME



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL
Data/Hora de Criação:	10/01/2025 14:18:31
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	eec90ba845b5b48e80653e3653226d9c
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap JOSÉ EDIZIO CAVALCANTE BANDEIRA no dia 13/01/2025 às 10:34:15 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel FÁBIO LOPES E SILVA no dia 14/01/2025 às 10:32:20 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel FERNANDO ROCHA RODRIGUES no dia 15/01/2025 às 07:32:50 no horário oficial de Brasília.